

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

*Processo Administrativo nº 2048/2026*

**Órgão:** O Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis-Goiás.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Responsável pela Demanda:** CARLA OLIVEIRA DE SOUZA.

**Função:** Coordenadora do CRAS.

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para ampliação do prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nas planilhas, projetos e no edital e seus anexos.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a ampliação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Mutunópolis mostra-se necessária diante da crescente demanda pelos serviços socioassistenciais ofertados à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela política pública de assistência social. O CRAS constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, sendo responsável pela execução de programas, serviços e ações de proteção social básica, tais como acompanhamento familiar, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento de atividades socioeducativas. Dessa forma, torna-se imprescindível que o espaço físico destinado a essas atividades possua condições adequadas de funcionamento, garantindo estrutura compatível com o volume de atendimentos e com as exigências técnicas estabelecidas pela legislação vigente.

Atualmente, o prédio existente possui área construída de 474,70 m<sup>2</sup>, contudo, diante do aumento da demanda pelos serviços e da necessidade de melhoria das condições de atendimento, torna-se indispensável a realização da ampliação da estrutura física. A obra prevê o acréscimo de 134,27 m<sup>2</sup>, totalizando 608,97 m<sup>2</sup> de área construída, possibilitando melhor distribuição dos ambientes, ampliação das áreas de atendimento e criação de espaços mais adequados para o desenvolvimento das atividades realizadas pela equipe técnica do CRAS. A intervenção será realizada no prédio localizado na Rua Tocantins com a Rua Porangatu, no Município de Mutunópolis – GO, promovendo a interligação entre os espaços existentes e os novos ambientes a serem construídos, visando maior funcionalidade, conforto e melhor aproveitamento da estrutura já existente.

A ampliação será executada em conformidade com as normas técnicas da ABNT, observando critérios de qualidade construtiva, segurança, durabilidade e eficiência na utilização dos espaços. O projeto arquitetônico foi desenvolvido considerando aspectos que favoreçam a conservação, manutenção e higienização da edificação, contribuindo para maior vida útil da estrutura e para a adequada prestação dos serviços públicos no local. Além disso, foram incorporadas soluções construtivas voltadas à melhoria da funcionalidade do prédio e ao conforto de usuários e servidores, garantindo ambientes mais adequados ao atendimento das demandas sociais do município.

Outro aspecto relevante considerado no projeto refere-se à acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de inclusão social. Para tanto, estão previstas adequações estruturais como rampas de acesso, barras de apoio, eliminação de desníveis e outras adaptações necessárias, assegurando que todos os usuários possam acessar e utilizar o espaço com autonomia, segurança e dignidade.

Assim, a execução da obra de ampliação do CRAS justifica-se pela necessidade de oferecer à população um ambiente adequado, acessível e funcional para a realização dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social do município. A melhoria da infraestrutura contribuirá diretamente para a qualidade dos

atendimentos, para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o cumprimento das responsabilidades da administração pública municipal na implementação das políticas de assistência social, garantindo à comunidade um espaço estruturado, seguro e compatível com as normas técnicas e legais em vigor.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO
1	Contratação de empresa especializada para ampliação do prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nas planilhas, projetos e no edital e seus anexos.

### 4. Observações gerais:

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Conforme Projeto Básico de Engenharia.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Conforme Projeto Básico de Engenharia.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** CARLA OLIVEIRA DE SOUZA – Coordenadora do CRAS.

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias.

#### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

#### 4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Mutunópolis -GO, 02 de março de 2026.

**CARLA OLIVEIRA DE SOUZA**  
Coordenadora do CRAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**[www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br)**

**PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)**

**Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)**